



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Ata 005/2018 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Loreno Feix, Gilmar Lopes de Souza e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2394, de 08 de março de 2018** - Autoriza instalação de empresa no Distrito Industrial de Salto do Jacuí e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2405, de 07 de março de 2018** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o cargo de orientador educacional e contratar por tempo determinado, por excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e art. 76 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2406, de 08 de março de 2018** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 162.649,56 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e dá outras providências; e **Projeto de Resolução nº 002, de 08 de março de 2018** - Dispõe sobre criação da Frente Parlamentar em defesa do direito dos animais. Após análise dos referidos Projetos, a Comissão decidiu emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei do Executivo nº 2406/2018**, e parecer favorável ao **Projeto de Resolução nº 002/2018**, permanecendo baixados na Comissão os **Projeto de Lei do Executivo nº 2394 e 2405/2018**. Nada mais havendo a se tratar, às quatorze horas e trinta minutos foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: